VIVA O TRABALHO!

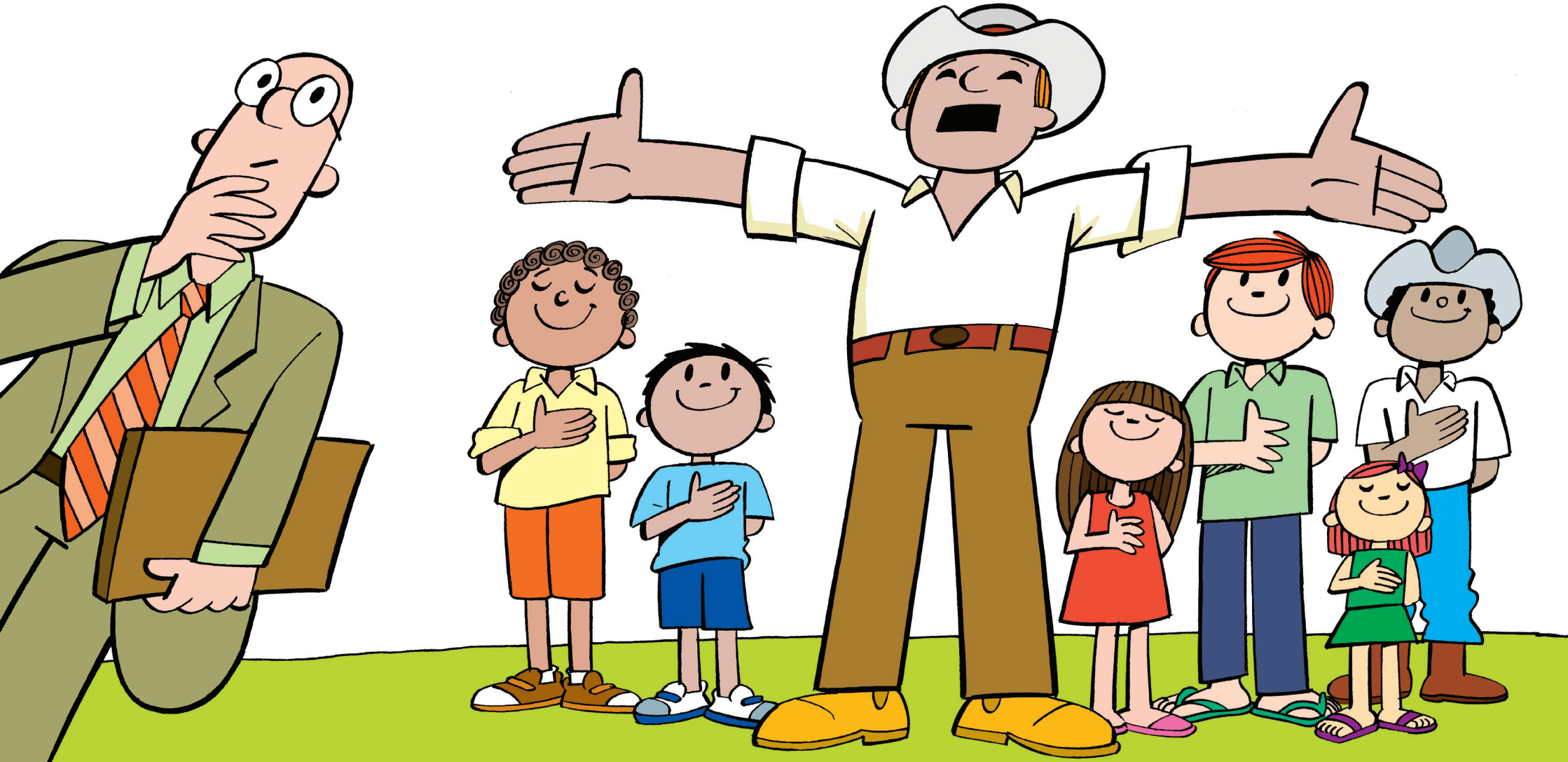


Zinau


SOMOS CONTRA O TRABALHO INFANTIL!
PERALÁ!!! O SENHOR QUER QUE EU CRIE MALANDROS?

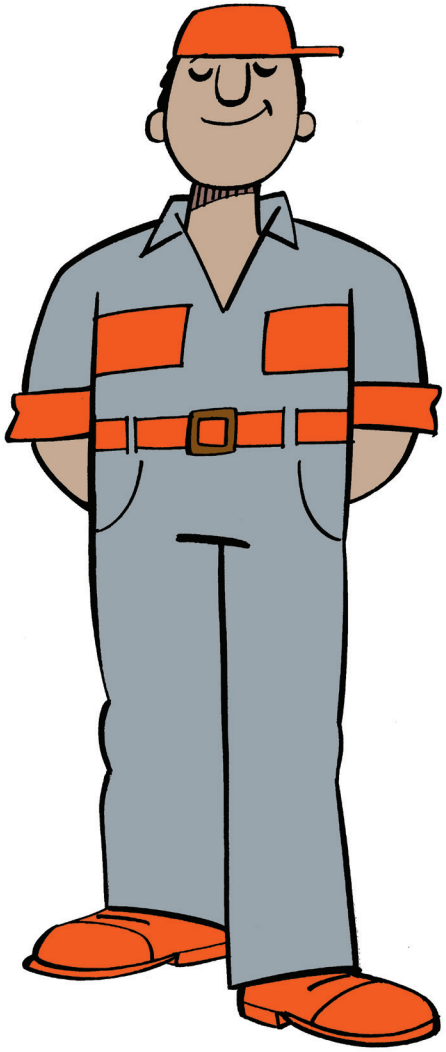
COMO SE PODE SER CONTRA
O TRABALHO SE TODOS APRENDEMOS QUE

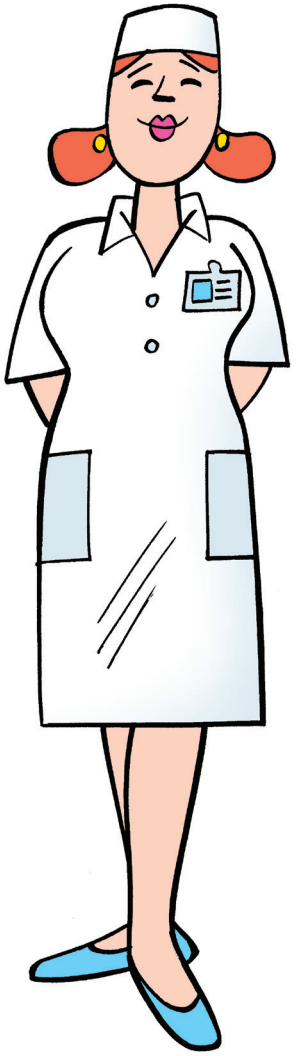
O TRABALHO DIGNIFICA A PESSOA !?



É CLARO.

O TRABALHO DIGNIFICA A PESSOA





E TODOS NÓS APRENDEMOS

QUE NOSSO SUSTENTO DEVE SER PAGO COM O SUOR DO NOSSO ROSTO!!!



...SIMBOLICAMENTE, É CLARO...
E ISSO SIGNIFICA TRABALHO!

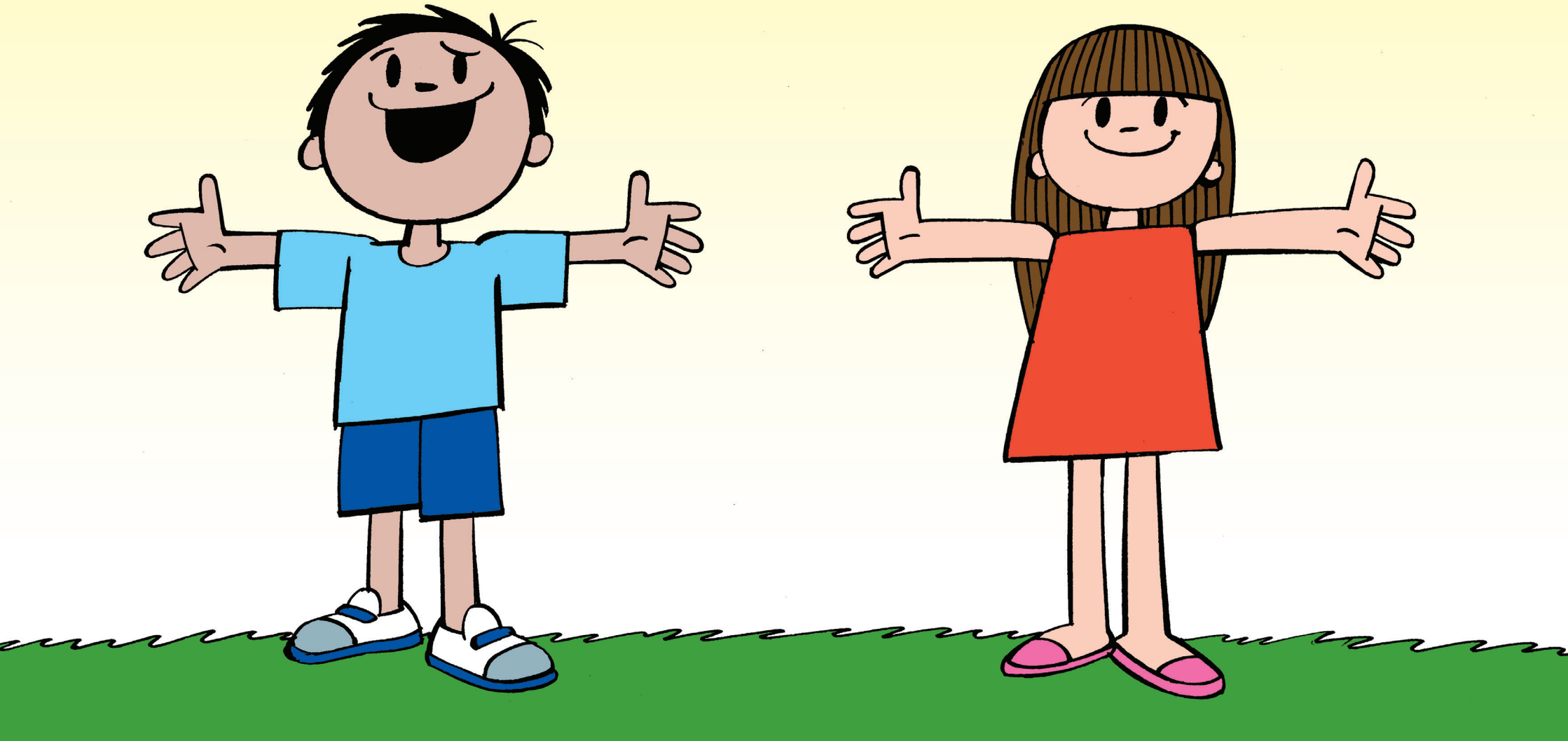
"Trabalho digno e protegido é aquele realizado com amparo legal e em local e condições que preservem a saúde e a segurança do trabalhador".

ENTÃO: TODO MUNDO DEVE TRABALHAR!



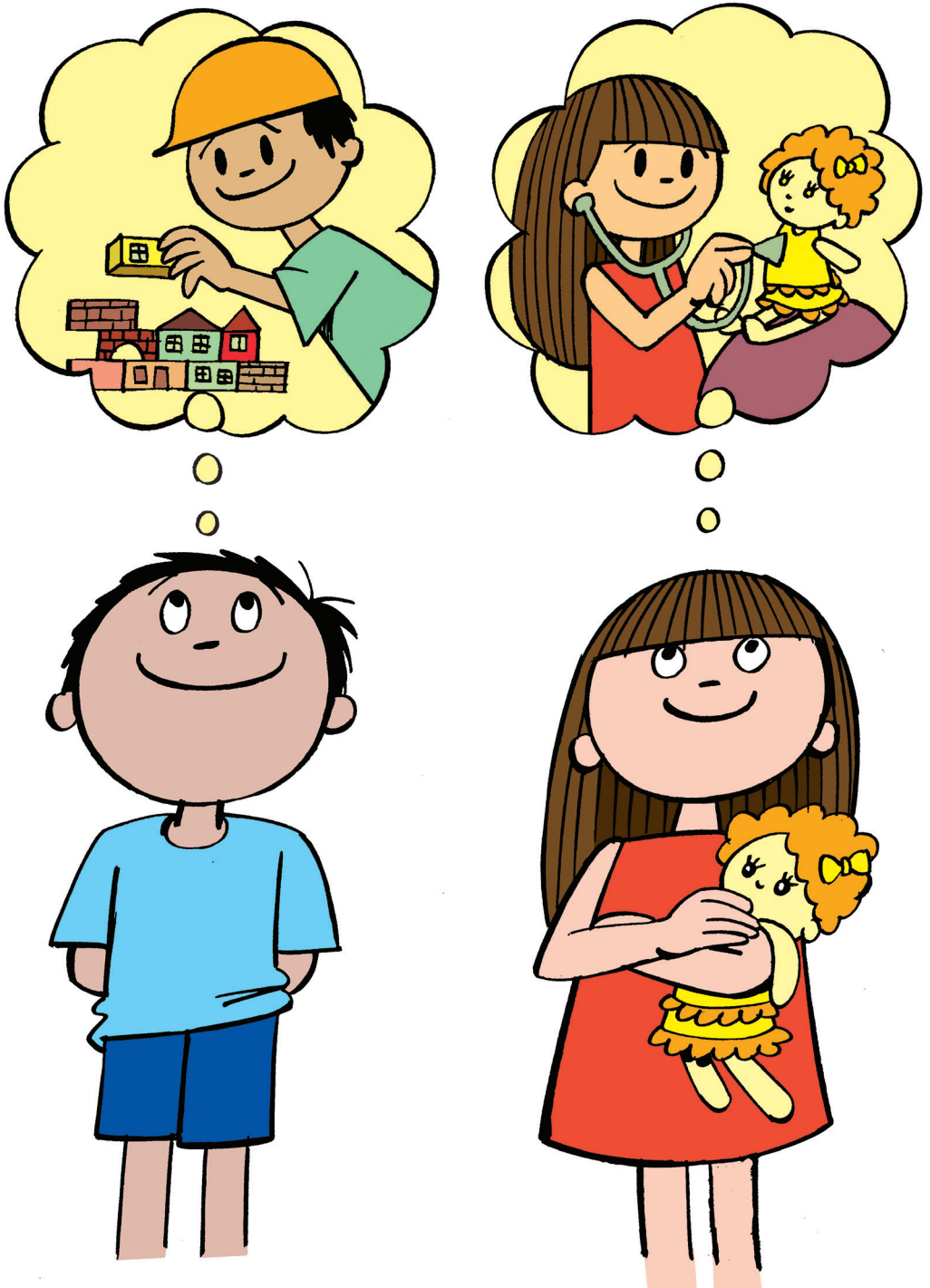
(UM TRABALHO DIGNO E PROTEGIDO)

TODO MUNDO, MENOS NÓS!





TODA CRIANÇA ADORA A IDÉIA DE BRINCAR DE TRABALHAR...



CRIANÇAS BRINCAM DE TUDO QUE AS FAÇA PARECER ADULTOS!
CRIANÇAS GOSTAM DE BRINCAR DE MÃE E FILHA, DE CANTOR,
DE ASTRONAUTA, DE JOGADOR DE
FUTEBOL, DE PROFESSORA, DE LOJINHA...

CRIANÇAS GOSTAM DE BRINCAR DE TRABALHAR!



"Brincar
é importante para
o desenvolvimento
físico, psíquico,
moral e social
da criança".

CRIANÇAS
GOSTAM
DE AJUDAR
PAI OU MÃE
EM ALGUMA ATIVIDADE...
CRIANÇAS GOSTAM
DE SER ÚTEIS,
PRESTATIVAS...
CRIANÇAS GOSTAM
DE COLABORAR,
PARTICIPAR...

MAS CRIANÇA DEVE SER
TRATADA COMO CRIANÇA,
ISTO É, COMO PESSOA EM
DESENVOLVIMENTO, E NÃO
COMO UM TRABALHADOR.
A MÃO DE OBRA DE UMA
CRIANÇA NÃO DEVE SER
EXPLORADA PARA
NENHUM FIM.

AS PESSOAS NÃO TÊM O DIREITO
DE SE SUSTENTAR COM O DINHEIRO
VINDO DO TRABALHO INFANTIL.

TRABALHO INFANTIL

é igual a

EXPLORAÇÃO DE MÃO DE OBRA INFANTIL

◆ A CRIANÇA NÃO PODE SER CONTADA COMO FORÇA DE TRABALHO PARA A FAMÍLIA, A SOCIEDADE E O ESTADO.

◆ CRIANÇA TEM QUE SER FELIZ E PROTEGIDA HOJE PARA SE TRANSFORMAR NUM ADULTO SAUDÁVEL.

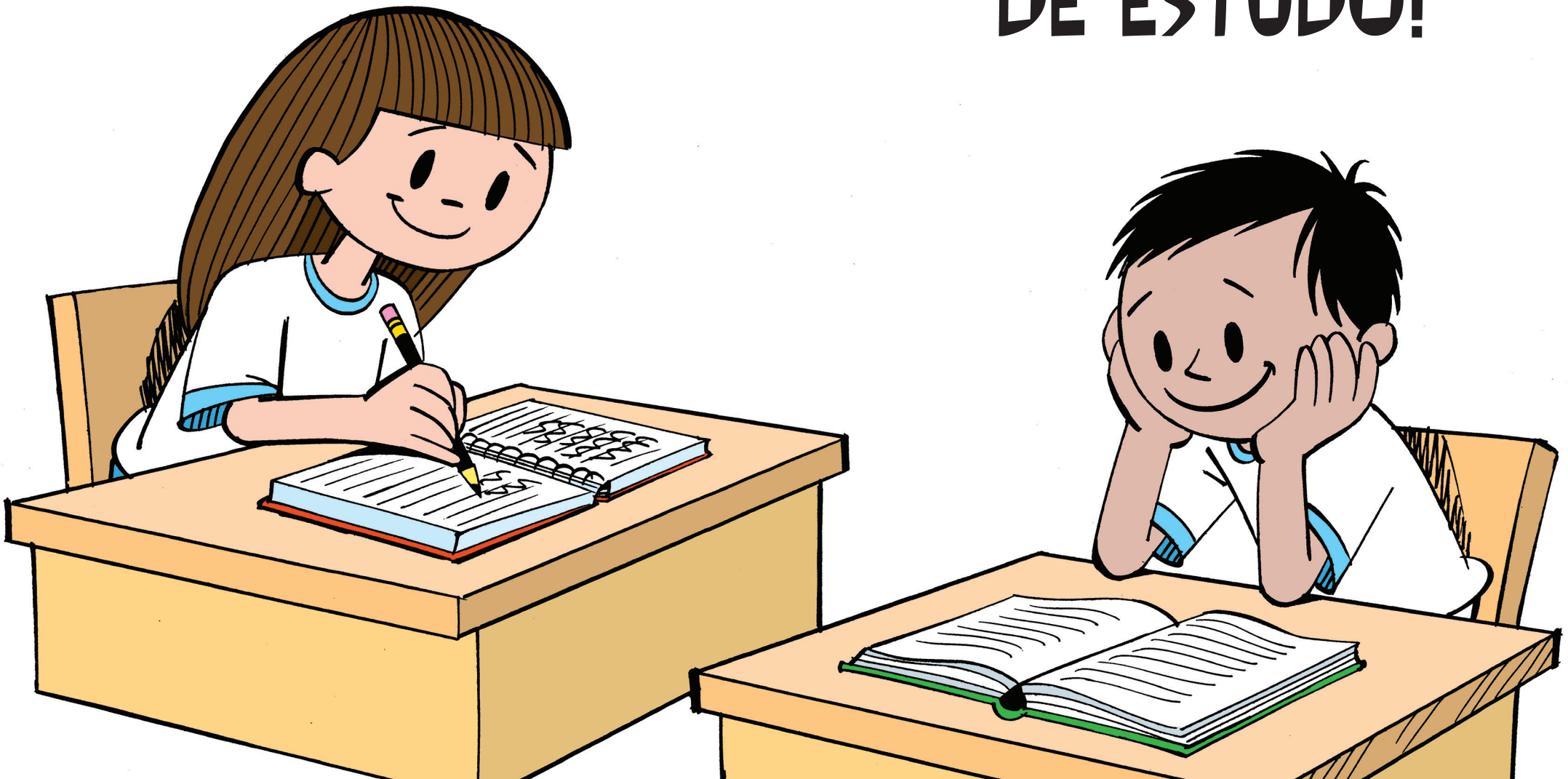
◆ UMA CRIANÇA FELIZ É, ENTRE OUTRAS COISAS, AQUELA QUE É RESPEITADA PELOS PAIS, PELOS PROFESSORES E PELA SOCIEDADE.

UMA CRIANÇA QUE TEM SEUS DIREITOS GARANTIDOS IRÁ CRESCER FELIZ E SABER RECONHECER O VALOR DO TRABALHO NO FUTURO.

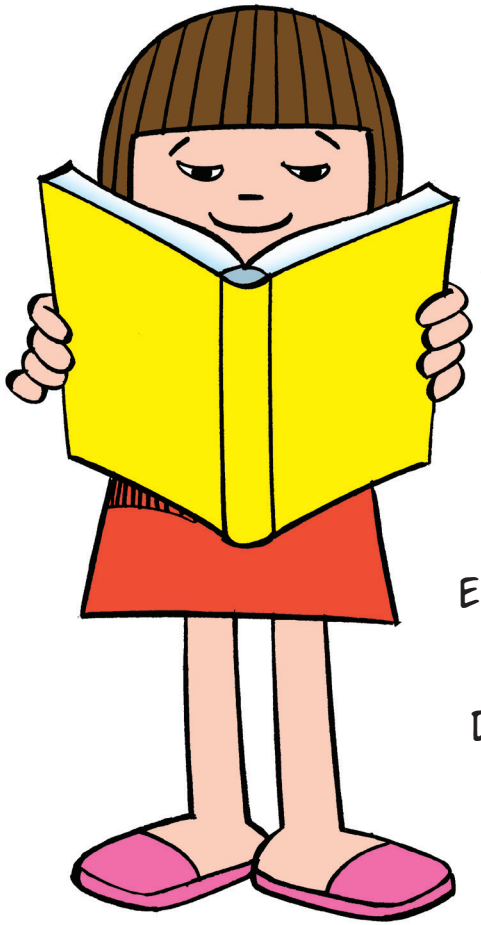


O TEMPO DE SER CRIANÇA
É AQUELE DEDICADO AO LAZER E AOS
ESTUDOS PARA QUE ELA SEJA FELIZ,
EXERCENDO OS DIREITOS DA CRIANÇA.
ESSE TEMPO NÃO PODE SER
DESPERDIÇADO COM TRABALHO.

TEMPO DE CRIANÇA É TEMPO DE ESTUDO!

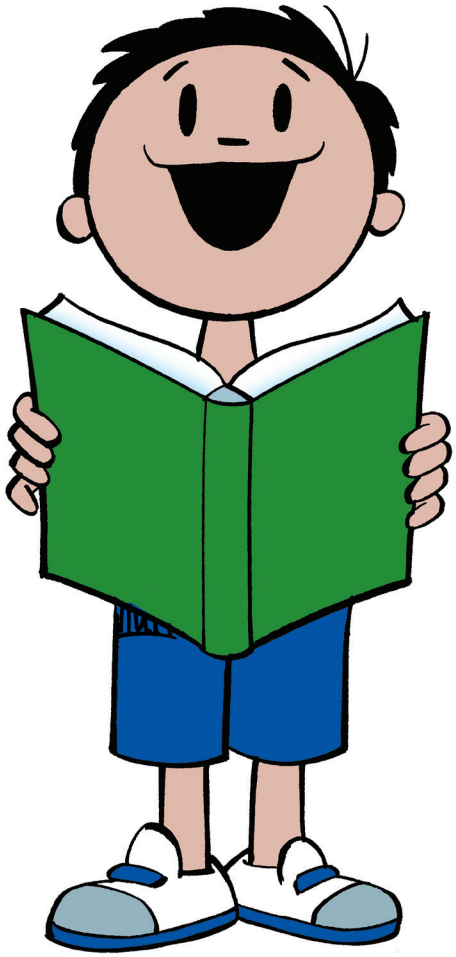


CRIANÇA TEM É QUE ESTUDAR!



PARA SER UM ADULTO MAIS FELIZ, CAPAZ DE ESCOLHER SEU DESTINO!

TEM QUE APRENDER A LER E ESCREVER DE VERDADE PARA ENTENDER O MUNDO E SEU PAPEL NELE.



CRIANÇA TEM É QUE APRENDER A GOSTAR DE LER!

CRIANÇA TEM QUE APRENDER A CONTAR!

(PARA SABER QUANTAS ESTRELAS TEM NO CÉU)



CRIANÇA TEM QUE SABER FAZER AS QUATRO OPERAÇÕES!

TEM QUE APRENDER A SOMAR PARA DAR VALOR AO QUE A VIDA LHE DÁ!

★

TEM QUE APRENDER A DIMINUIR PARA SABER RESPEITAR OS QUE TÊM MENOS.

★

TEM QUE APRENDER A MULTIPLICAR PARA SABER QUE PODE AJUDAR OS OUTROS E QUE TODOS JUNTOS VALEM MAIS QUE UM SÓ.

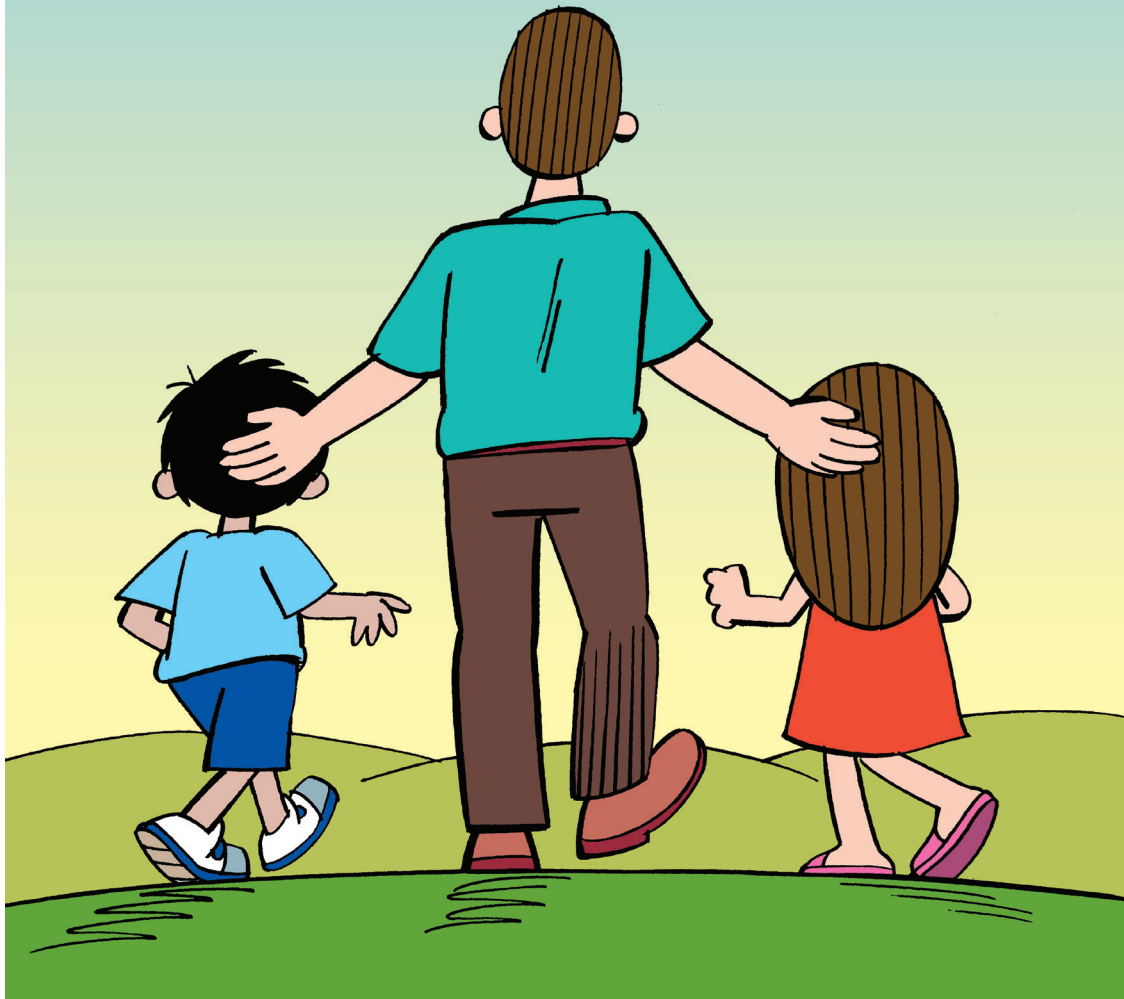
★

TEM QUE APRENDER A DIVIDIR PARA SER GENEROSA E AMAR SEU SEMELHANTE.

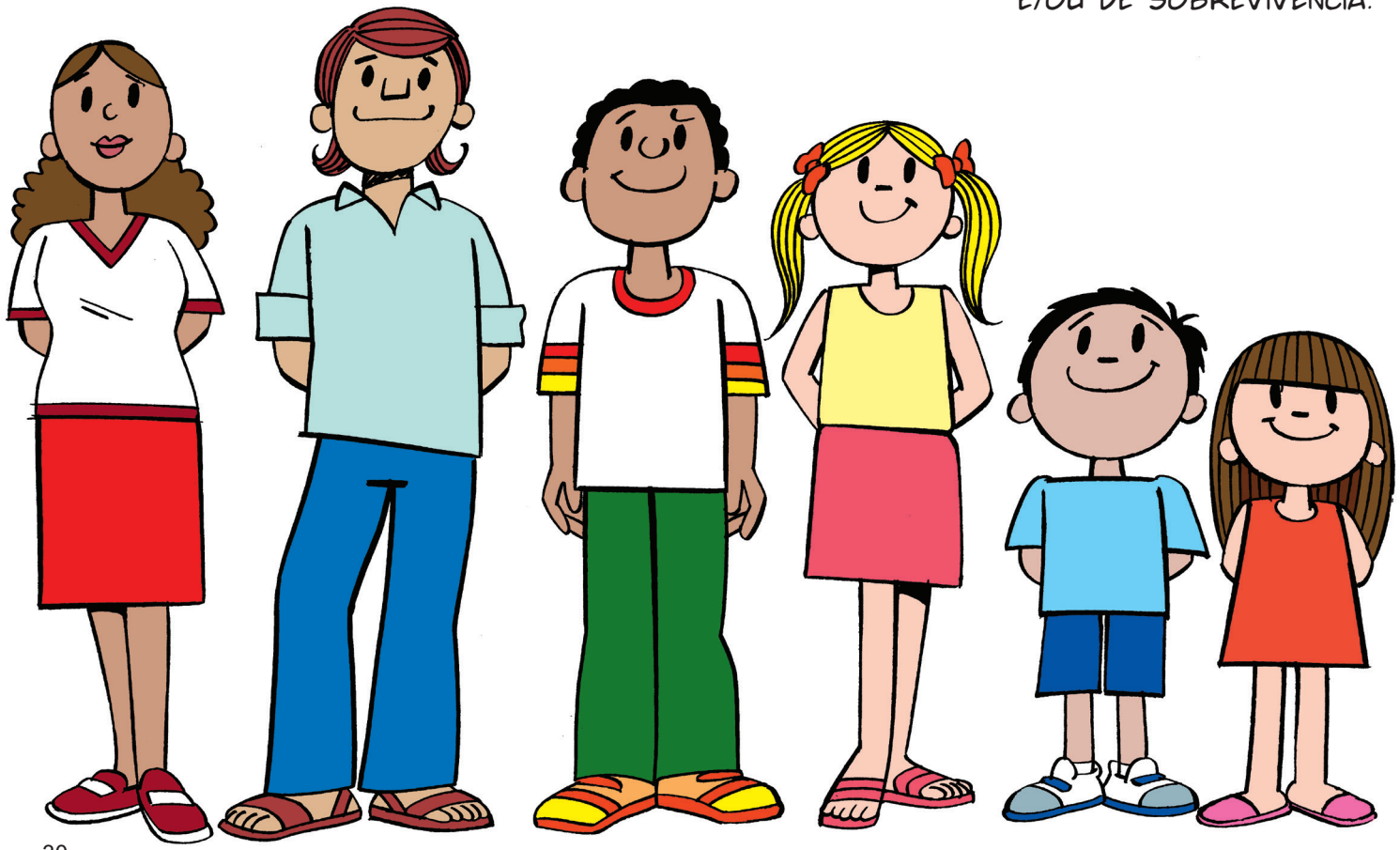
CRIANÇA QUE APRENDE SABE RESPEITAR O VALOR DA VIDA E DO TRABALHO NO FUTURO.

O BRASIL POSSUI LEIS QUE PROÍBEM O TRABALHO DE CRIANÇAS E ASSUMIU COMPROMISSOS INTERNACIONAIS PARA A ELIMINAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL.

PROCURE CONHECER AS LEIS QUE PROÍBEM O TRABALHO INFANTIL NO PAÍS E O QUE O BRASIL TEM FEITO PARA QUE ELAS SEJAM CUMPRIDAS!



TODOS DEVEM COMPREENDER OS PREJUÍZOS DO TRABALHO INFANTIL E A IMPORTÂNCIA DE CUMPRIR AS LEIS QUE PROÍBEM O TRABALHO DE CRIANÇAS.



A EXPRESSÃO TRABALHO INFANTIL, NO ÂMBITO DESTA CARTILHA, SIGNIFICA TODO E QUALQUER TRABALHO EXECUTADO POR CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM IDADE INFERIOR A 16 (DEZESSEIS) ANOS, SEJA ELE COM FINALIDADE DE LUCRO OU NÃO, EM ATIVIDADES ECONÔMICAS E/OU DE SOBREVIVÊNCIA.

A ÚNICA EXCEÇÃO É O TRABALHO DESENVOLVIDO NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ A PARTIR DOS 14 (QUATORZE) ANOS, DESDE QUE RESPEITADA A LEGISLAÇÃO DA APRENDIZAGEM PROFISSIONAL. O TERMO TRABALHO INFANTIL ABRANGE AINDA O TRABALHO DE ADOLESCENTES DE 16 E 17 ANOS EM ATIVIDADES NOTURNAS, PERIGOSAS, INSALUBRES OU EM HORÁRIOS E LOCAIS QUE PREJUDIQUEM A FREQUÊNCIA À ESCOLA. ALÉM DISSO, O DECRETO Nº 6.481/08 PREVÊ AS PIORES FORMAS DE TRABALHO INFANTIL, QUE SÃO PROIBIDAS PARA PESSOAS ABAIXO DE 18 ANOS E DEVEM SER IMEDIATAMENTE COMBATIDAS E ELIMINADAS, COMO PREVISTO NA CONVENÇÃO 182 DA ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO. E NÃO É SÓ ISSO! CONHEÇA AS RESTRIÇÕES NA LEGISLAÇÃO NACIONAL QUE TRATA DA PROTEÇÃO DO TRABALHADOR ADOLESCENTE NA CARTILHA "SAIBA TUDO SOBRE O TRABALHO INFANTIL".



CONHEÇA A CARTILHA
SAIBA TUDO SOBRE
O TRABALHO INFANTIL
QUE ESCLARECERÁ TODAS
AS SUAS DÚVIDAS!

INSPEÇÃO DO TRABALHO — SIT — SECRETARIA DE **TRABALHO** — MINISTÉRIO DO **TRABALHO E PREVIDÊNCIA**